



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

GESTÃO 2021/2024  
CNPJ: 24.977.654/0001-38

**P O R T A R I A Nº.082/2023**

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

**C O N C E D E**

*Afastamento por interesse particular por 02 (dois) anos, à servidora efetiva Sra, **Patricia da Silva Santos**, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, portadora do RG nº 1817969-0 SSP/MT e CPF nº 023.xxx.xxx-55, residente e domiciliada nesta cidade.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 6º dia do mês de Março de 2023.

  
**EDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**